



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício 184/2018 – DPPS/SS

Valinhos, 06 de Novembro de 2018.

A
Câmara Municipal de Valinhos
Israel Scupenaro
Presidente

Ao Legislativo
Para Providências
G P em 09/11/2018

Prezado Senhor

Jane Carvalho dos Santos
Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício GP/DL nº 992/18 CMV, referente à Moção nº 128/18, que propõe a criação do Programa de Atendimento Médico nas creches municipais, conveniadas e contratadas, vimos através do presente cumprimenta-lo e também aos senhores Vereadores, primeiramente para parabeniza-los pela iniciativa, que visa prezar pelo bem estar e saúde plena de nossas crianças.

Em atenção a solicitação apresentada, configurada como “Programa de Atendimento Médico nas Creches”, seguem algumas considerações:

- Considerando que, num mês, de segunda à sexta, manhã e tarde, teríamos 08 horas/dia, de disponibilidade de atendimento, totalizando 40 horas semanais;
- Considerando, no mês, 4 semanas, totalizamos 160 horas/mês de atendimento;
- Considerando que, segundo Associação Médico Brasileira, o tempo mínimo preconizado para um atendimento de rotina, é de 20 minutos, conseguiríamos atender em 01 hora, 03 (três) crianças;
- Considerando a disponibilidade de 160 horas/mês, conseguiríamos atender em 01 mês, 480 crianças;

Portanto, para preencher os critérios estabelecidos pela presente Moção, que delibera: “As creches terão à sua disposição, mensalmente e em data pré-agendadas, um profissional de pediatria, uma enfermeira e uma técnica de enfermagem...”, sendo assim, necessitaríamos da contratação de 05 pediatras, 05 enfermeiras e 5 técnicas de enfermagem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Esclarecemos que encontra-se em andamento um programa de atendimento às CEMEIS, que estabelece um vínculo entre a CEMEI e sua UBS de referência. Esse programa teve início em agosto de 2015, tendo tido como ponto de partida o Parque Portugal. Nesse programa todas as crianças das CEMEIs passam com o pediatra, ao menos uma vez no ano para consulta de rotina. Se necessário for o pediatra solicita exames, faz encaminhamentos para outras áreas e solicita retorno. O diferencial deste projeto, que já existe nas cidades da nossa Região metropolitana, é que a família não precisa se dirigir a UBS para marcar consulta. Isto é deliberado pelo coordenador ou diretor da CEMEI. Atualmente este projeto acontece em 5 CEMEIs, referenciadas às UBSs: Parque Portugal, Paraíso, São Marcos, Jd. Maracanã e Jd. Imperial. O projeto será ampliado para CEMEIs referenciadas nas UBSs Jurema, Macuco e Reforma Agraria

Também acontece mensalmente uma reunião com todos os coordenadores e/ou diretores das CEMEIs com a pediatra coordenadora do Programa Saúde Escolar, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e assuntos pertinentes a saúde da criança

Todos os coordenadores e/ou diretores tem o contato direto da pediatra coordenadora para discussão de ocorrências particulares com crianças ou duvidas que existam.

Atenciosamente

Greta Luiza Ferraro Barduchi
Dir. Depto de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde

Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde

Nº PROTOCOLO 02583/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 09/11/2018 14:57	
	Correspondência Recebida n.º 535/2018	
	Ator: SECRETARIA DA SAÚDE	
	Assunto: RESPOSTA A MOÇÃO Nº 128/18	